



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Registro e Movimentação

OFÍCIO CIRCULAR Nº 012/2025/CRM - PROGESP/UFAM

Manaus, 12 de junho de 2025.

Aos gestores e servidores docentes e técnico-administrativos em educação das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal do Amazonas

Assunto: Feriado e Ponto facultativo do mês de Junho/2025

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, e em reforço ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/2024/PROGESP/UFAM (2108422), de 24/06/2024, a Coordenação de Registro e Movimentação - CRM/DAPES/PROGESP vem orientar sobre os registros no SouGov Frequência referentes ao feriado do dia 19/06/2025 e ponto facultativo do dia 20/06/2025.

Quinta-feira (19/06/2025) - feriado

- Em virtude do feriado do dia 19 de junho (Corpus Christi) , os servidores não precisarão realizar nenhum registro e/ou informar nenhuma ocorrência para os dias, pois no sistema constará o saldo a tratar zerado.

Sexta-feira (20/06/2025) - ponto facultativo

A [Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024](#) estabeleceu o dia 20/06/2025 como ponto facultativo, por isso, **o ponto facultativo é não compensável**, ou seja, nenhum preenchimento é necessário, pois no sistema também constará o saldo a tratar zerado.

ORIENTAÇÕES FINAIS

Dúvidas e esclarecimentos sobre o SouGov Frequência podem ser redirecionados ao e-mail: frequencia@ufam.edu.br.

Está disponível também o link de acesso ao [Espaço Google](#) para que servidores e gestores possam receber auxílio com mais brevidade nas dúvidas no SouGov Frequência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Oliveira Matias, Coordenadora**, em 16/06/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Bastos Freitas, Diretor**, em 16/06/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638166** e o código CRC **70CE47E9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1478
CEP 69080-900, Manaus/AM, crmdapes@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025489/2025-16

SEI nº 2638166